



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 18 de julho de 2013

Ano I - Edição nº 00074

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Decreto nº 0339/2013 - Nomeia Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão de Avaliação para fins de interesse social.
 - Decreto nº 0349/2013, de 18 de Junho de 2013. Decreto nº 0370/2013, de 01 de Julho de 2013. Decreto nº 0377/2013, de 03 de Julho de 2013. Decreto nº 0383/2013, de 05 de Julho de 2013. Decreto nº 0396/2013, de 15 de Julho de 2013. Decreto nº 0397/2013, de 15 de Julho de 2013. Decreto nº 0398/2013, de 15 de Julho de 2013.
 - Portaria nº 0044/2013, de 08 de Julho de 2013 - Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio ao Servidor José Macaúbas dos Santos Neto e dá outras providências.
- Portaria nº 0051/2013, de 09 de Julho de 2013 - Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio à Servidora Mariene Caetana dos Santos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
End.: Rua Eronides Souza Santos, s/n – Tel.: 74 3643 1076
CNPJ nº 12.465.010/0001-81 – CEP nº 44.885-000



P.M.M.M
1

DECRETO N° 0339/2013.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão de Avaliação para fins de interesse social.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação, integrada por Servidores da Administração, composta dos seguintes servidores:

1. Welber Alves da Silva
2. Marcos Miranda Souza
3. Antônio dos Santos Filho

Art. 3º. Caberá à Comissão de Avaliação da Prefeitura, definir o valor mínimo a ser pago pelo veículo automotivo, Modelo: Novo Golf 1.6 Sportline – Volkswagen; Placa: OLD 8528; Cor: Cinza Spectrus; Combustível: Flex (álcool e/ou gasolina); Ano/modelo: 2012/2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MULUNGU DO MORRO-BA, 03 de Junho de 2013.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0349/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias
à Servidora LUZINETE ALVES PAIVA e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LUZINETE ALVES PAIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 18 de junho de 2013 a 18 de julho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 18 de junho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0370/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

**Dispõe sobre a concessão de férias
ao Servidor OBERDAN PEREIRA BARROS
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **OBERDAN PEREIRA BARROS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de julho de 2013 a 01 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0377/2013, DE 03 DE JULHO DE 2013.

**Dispõe sobre a concessão de férias
à Servidora ELIZABETH ARAÚJO DA
SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ELIZABETH ARAÚJO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 03 de julho de 2013 a 03 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0383/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013.

**Dispõe sobre a concessão de férias
ao Servidor MARCOS MIRANDA SOUZA e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **MARCOS MIRANDA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 05 de julho de 2013 a 05 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 05 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0396/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.

**Dispõe sobre a concessão de férias
ao Servidor WASHINGTON WILKER
GUIMARÃES MENDES e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **WASHINGTON WLKER GUIMARÃES MENDES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de julho de 2013 a 15 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 15 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0397/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.

**Dispõe sobre a concessão de férias
ao Servidor MATEUS MASCARENHAS DA
SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **MATEUS MASCARENHAS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de julho de 2013 a 14 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 15 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0398/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.

**Dispõe sobre a concessão de férias
ao Servidor WELBER ALVES DA SILVA e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **WELBER ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de julho de 2013 a 14 de agosto de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 15 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 0044/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio ao Servidor **JOSÉ MACAÚBAS DOS SANTOS NETO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **JOSÉ MACAÚBAS DOS SANTOS NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 08 de julho de 2013 a 07 de outubro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elsecelei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0002/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTEARIA N.º 0051/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de
licença Prêmio à Servidora
MARIEANE CAETANA DOS SANTOS e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei
Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **MARIEANE CAETANA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Faxineira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 09 de julho de 2013 a 09 de outubro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de julho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0002/2013